

DATA DA LEITURA:		20/01/2025		ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE/CE			
CODIGO		ID 5879 - UASG: 943001		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO		nº 24001.071146/2024-73		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241620 – SESA/COEXE			
ABERTURA		30/01/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS			
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	15 Dias			
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	ADEQUADA + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA + CARTA DE SOLIDARIEDADE PRAZO DE 24 HORAS			
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA	<a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a>			
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO		
12.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
12.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO		
12.10.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS		
12.10.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.		
12.10.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
12.10.3	CERT. FEDERAL	X			13.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATÓ DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
12.10.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
12.10.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X
	CERTIDÃO IPTU				14.27.4	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D DO ANEXO I	VENCEDOR	X
12.10.2	CIM	X			14.27.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X	
12.10.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.1.7	Convênio ICMS 87/02 CONFAZ NOS ITENS 02,03,06 E 11	PROPOSTA	
12.10.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.1.4	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				13.1.6	APLICAR CAP NOS ITENS 02, 03 e 11	PROPOSTA	
	BALANÇO				14.27.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO		
12.19.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3	BULA	VENCEDOR	X
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X			11.1	VALOR ESTIMADO R\$ 22.144.826,59	X	
12.8	AFE COMUM - DOU	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
12.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	
12.8	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE		X
	AFE CORRELATOS - DOU				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>			
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência./13.1.6. Os medicamentos dos itens 02, 03 e 11, constam na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP./ 13.1.7. Os medicamentos dos itens 02, 03, 06 e 11 do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência./13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>			
	CONSELHO DE FARMÁCIA				1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM/ 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário./ 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.			
	CERTIDÃO FARMÁCIA				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>			
	DOC. FARMACÊUTICO				12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação./14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.			
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H P F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
15.1 CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
12.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.		
12.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6	CARTA CREDENCIAMENTO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL	X	
15.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					DADOS DA EMPRESA	X	
15.1 CONSULTA	CRC- CE							
21.3	BANCO BRADESCO	X						
6.3.1.2	PGRSS	X						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>		
	BOMBEIROS					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>		
	IDONEIDADE FINANCEIRA					15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA/15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X				telefone de nº (85) 34596561 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br		
						RECEB. NOME:		EM: